



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 às 15:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6247878: RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 2024  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande  
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6247878>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art 1º, §3º da Resolução nº 22, de 27 de dezembro 2023, bem como a aprovação na 8ª Assembleia do CIS-GRANFPOLIS realizada em 25 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis, o valor de 364.451,47 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) e será atendido pelo Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior da respectiva fonte conforme a seguinte classificação orçamentária:

01.01 – CIS-GRANFPOLIS

1001 – Saúde na Região da Grande Florianópolis

10.122 – Saúde / Administração Geral

2.001 – Manutenção e Funcionamento do CIS-GRANFPOLIS.....R\$ 364.451,47

3.1.90.2.880.7000.0002.....R\$ 320.464,21

4.4.90.2.880.7000.0002.....R\$ 43.987,26

Art. 2º - Fica aberto o crédito adicional especial, por conta do provável excesso de arrecadação, no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação:

01.01 – CIS-GRANFPOLIS

1001 – Saúde na Região da Grande Florianópolis

10.302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

2.003 – Manutenção da Assistência hospitalar e ambulatorial.....R\$ 1.800.000,00

3.3.90.1.632.7000 - Transferência do estado referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde .....R\$ 1.800.000,00

Art. 3º - Os valores referenciados foram apresentados e aprovados pelos Municípios Consorciados presentes na 8ª Assembleia do CISGRANFPOLIS, em 25 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal de Leoberto Leal  
Presidente do CIS-GRANFPOLIS